



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 061-A / 2020 DE 01 DE JULHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO VALOR DE 1.142.150,94 PARA FINS DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 067, DE 01 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CARTA CONVITE

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 057/2020





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

DECRETO Nº 061-A / 2020 de 01 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Saúde no valor de 1.142.150,94 para fins de combate à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caetité - Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública do Município reconhecida e declarada pelo Decreto Nº 2315 de 16 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa, para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

Considerando o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Considerando a Portaria n. 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicas sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;

Considerando que a Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, dispõe sobre a transferência do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.142.150,94 (hum milhão cento quarenta e dois mil, cento cinquenta reais, noventa e quatro centavos) cujos recursos serão destinados a Fundação





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

Hospitalar Senhora Santana de Caetité para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), objetivando atender a contratação temporária de pessoal, aquisição de insumos e serviços, locação e aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 2º - fica aberta uma nova ação denominada de **Enfrentamento da Emergência covid19 - Aux. Financeiro Hospitais Filantrópicos, sem fins lucrativos**, com a seguinte classificação programática: Unidade: 02.07.000 – Fundo Municipal de Saúde; Função – 10 (saúde) subfunção – 122 (administração geral); programa – 009 – (Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas); atividade: 2017- Enfrentamento da Emergência covid19 - Aux. Financeiro Hospitais Filantrópicos, sem fins lucrativos, abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2017	3.3.90.93	14	1.142.150,94

Art. 3º - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité – BA, em 01 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

ANEXO I**AÇÃO: Enfrentamento da Emergência covid19 - Aux. Financeiro Hospitais
Filantrópicos, sem fins lucrativos**

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07.00.00	10.122.009.2017	3.3.90.93	14	1.142.150,94
TOTAL				1.142.150,94

Aldo Ricardo Cardosos Gondim
Prefeito



PORTARIA Nº 067, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARCOS TED ALVES MALHEIROS**, para assumir o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1º de julho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à CARTA CONVITE Nº 003/2020, fica adjudicada a contratação da licitante: MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00, no valor de R\$ 321.413,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e treze reais), para execução de serviços de extensão de rede de abastecimento de água nas comunidades rurais de Lagoa de Felix Pereira/Arapuá, Lagoa do Meio, Pedra Grande, Umburana/Vereda Suja, Cardoso, Tanquinho de Aroeiras, Contendas e Malhada no Município de Caetité/BA.

Caetité – BA, 09 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à CARTA CONVITE Nº 003/2020, fica homologada a contratação da licitante: MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00, no valor de R\$ 321.413,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e treze reais), para execução de serviços de extensão de rede de abastecimento de água nas comunidades rurais de Lagoa de Felix Pereira/Arapuá, Lagoa do Meio, Pedra Grande, Umburana/Vereda Suja, Cardoso, Tanquinho de Aroeiras, Contendas e Malhada no Município de Caetité/BA.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 09 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA



AVISO DE CANCELAMENTO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N º. 057/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, por via do seu Prefeito Municipal, torna público o cancelamento do processo licitatório, adotado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 057/2020, dispondo sobre a aquisição de televisão 55 polegadas para instalação de programa de senha no atendimento dos usuários do Programa Bolsa Família, neste município, tendo em vista o parecer técnico do setor contábil do Município, tudo em consonância com o art. 49 da Lei nº 8.666/93, bem como com a Súmula n. 473 do STF, assim redigida: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Caetité-Ba, 09 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B4CC-0348-9D27-AB5D-3AF8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4CC-0348-9D27-AB5D-3AF8



Hash do Documento

cc703fb21dc15259769375b05027c65864d27aa92a7cefbe94d34fdb789628bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/07/2020 17:08 UTC-03:00